Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.408, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte Cinco Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(150) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	370.000,00
UNIDADE ORÇ.	04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0020 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO	
ELEMENTO	(66) – 3.3.90.30 – Material de consumo	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	(130) – 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**425.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação:

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio apurado no 1° semestre, no valor de **R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)**.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO	
ELEMENTO	(69) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	(129) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**55.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de agosto de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos